



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476 CEP 88.010-970 - Florianópolis -
Santa Catarina Telefone - (48) 3721-4075 - E-mail: cin@contato.ufsc.br

PLANO DE ENSINO 2025.1

1 IDENTIFICAÇÃO

DISCIPLINA: CIN7410 – Laboratório de Empreendimentos Sociais

CARGA HORÁRIA: 36 H/A - 2 créditos teóricos

OFERTA: 4ª fase dos Cursos de Graduação em Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação e áreas afins.

Horário: terça-feira 14h20 às 16h00

Professoras: Nathalia Berger Werlang. E-mail: nathalia.werlang@ufsc.br

2 EMENTA

Disciplina de natureza teórico-prático-reflexiva que desenvolve atividades de integração entre academia e a sociedade civil onde se possa estabelecer uma relação dialógica e contribuir para a implantação da meta 12.7 do Plano Nacional de Educação. Desenvolver atividades de concepção, planejamento e execução de programas, projetos e ações de extensão em diferentes realidades sociais e a partir de um referencial sociocultural.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Promover a curricularização da extensão a partir de uma relação dialógica entre a universidade e a sociedade.

3.2 Objetivos Específicos

3.2.1 Compreender o papel da universidade no desenvolvimento social por meio de ações de extensão.

3.2.2 Contribuir para a democratização da tecnologia, transformando-a num instrumento de inclusão social.

3.2.3 Executar atividades práticas de concepção, planejamento e execução de ações de extensão.

4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 A Universidade e a Extensão

4.1.1 Estado, sociedade e movimentos sociais

4.1.2 Educação, tecnologia e inclusão social

4.2 Ações de Extensão

4.2.1 Programas, projetos e ações

4.2.2 Concepção de ações de extensão

4.2.3 Planejamento e execução

4.2.4 Difusão de conhecimentos e tecnologias

5 METODOLOGIA

A disciplina possui uma dinâmica diferente das demais disciplinas dos cursos, uma vez que o aluno precisa ser o protagonista das atividades, participando de equipes e/ou times a fim de entregar o resultado esperado até o final do semestre. Contará com o ambiente virtual Moodle da UFSC para envio de trabalhos, comunicação extraclasse, disponibilização de materiais (textos e vídeos).

- As atividades poderão envolver mentorias, leituras, vídeos, visitas à comunidade, organização de material, entrega de relatórios.
- Os alunos serão organizados em diferentes times, sendo que cada time terá um cronograma de entregas de atividades específico.
- Os dias dos encontros e atividades presenciais poderão variar de acordo com a organização de cada time.
- O registro de frequência será feito de acordo com a presença nas aulas, mentorias e/ou realização e entrega de atividade de cada semana.

6 AVALIAÇÃO

O aluno será avaliado de acordo com a sua participação nas atividades da disciplina, de acordo com os seguintes critérios e competências:

1. Comprometimento – refere-se ao atendimento satisfatório a das demandas para a execução do projeto.
2. Liderança – refere-se ao desenvolvimento da habilidade de coordenar as atividades.
3. Gerenciamento – refere-se ao desenvolvimento da habilidade de gerenciar problemas e atividades.
4. Empreendedorismo – refere-se ao desenvolvimento da habilidade de solucionar problemas e superar obstáculos.
5. Negociação – refere-se ao desenvolvimento da habilidade de interagir com opiniões diversas e em situações de antagonismo.
6. Adaptação – refere-se ao desenvolvimento da habilidade de adaptar-se a situações adversas e em equipes multidisciplinares.

As atividades serão dimensionadas com os seguintes pesos

- a. Atividade avaliativa de formação do extensionista – 20%
- b. Participação nas atividades – mentorias, envolvimento com a comunidade e desempenho pessoal - 40%
- c. Entregas do trabalho parcial e final da disciplina - 40%

A média final será calculada conforme a seguinte fórmula: $MF = a \times 0,20 + b \times 0,40 + c \times 0,40$

Conforme a Resolução do Conselho Universitário **017/Cun/97, de 30/09/97:**

- A frequência mínima obrigatória é de 75% das aulas.
- Cabe ao aluno acompanhar, junto a cada professor, o registro da sua frequência às aulas.
- Em caso de falta em dia de avaliação (prova, apresentação de trabalho

ou seminário), encaminhar justificativa e pedido formal à Chefia do Departamento de Ciência da Informação, no prazo de três (3) dias úteis.

- O aluno que obtiver nota final entre 3,0 e 5,5 e frequência suficiente poderá, ao final do semestre, realizar uma prova de recuperação de todo o conteúdo.

7. DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E PRIVACIDADE

a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades presenciais propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

e) A gravação das aulas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.

f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.

g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

8 REFERÊNCIAS

8.1 Referências básicas

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2014]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 15 mar. 2022.

MINGHELLI, Marcelo; PEREIRA, Vanessa Souza; VALE, Mariene Alves do; GARCIA, Bárbara Balbis; MARTINS, Yuri Dutra; FARIAS, Íris Garcia Tramontim de. Tão, tão distante: a extensão universitária e a (ir)relevância das periferias. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, v.12, n. 1, p.113-124, 2021.

Disponível em:
<https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/11659>. Acesso em:
15 mar. 2022.

PEREIRA, Noemi Ferreira Felisberto; VITORINI, Rosilene Alves da Silva.
Curricularização da extensão: desafio da educação superior. **Interfaces -
Revista de Extensão da UFMG**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 19-29. jan./jun.
2019. Disponível em:
<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/19047> Acesso
em: 15 mar. 2022.

8.2 Referências complementares

FITCH, David. **Digital inclusion, social exclusion and retailing**: an analysis of
data from the 1999 Scottish Household Survey. *In*: INTERNATIONAL
SYMPOSIUM ON TECHNOLOGY AND SOCIETY, 2022, Raleigh. **Anais** [...].
Raleigh: IEEE, 2022. Disponível em:
<https://ieeexplore.ieee.org/document/1013831>. Acesso em: 15 mar. 2022.

RIBEIRO, Mayra Rodrigues Fernandes; MENDES, Francisco Fabiano de Freitas;
Silva; Etevaldo Almeida. Curricularização da extensão em prol de uma
universidade socialmente referenciada. **Revista Conexão**, v. 14, n. 3, p. 334-
342, set./dez. 2018. Disponível em:
<https://revistas2.uepg.br/index.php/conexao/article/view/11018>. Acesso em: 15
mar. 2022.

SILVA, Alzira Ferreira da. **RoboEduc**: uma metodologia de aprendizado com
robótica educacional. 2009. Tese (Doutorado em Engenharia Elétrica) - Centro
de Tecnologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.
Disponível em:
<http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/handle/123456789/15128>

PREVISÃO DE CRONOGRAMA – LABORATÓRIO DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS 2025.1*

xxxxx

Aula	Data	CONTEÚDO E ATIVIDADES	METODOLOGIA	CH
1	11/03	Apresentação da disciplina e da formação do extensionista Apresentação do Moodle e dos projetos a serem desenvolvidos no semestre	Aula presencial	02
2	18/03	Momento destinado para a formação do extensionista Realização das atividades no Moodle	Atividade remota	02
3	25/03	Apresentação dos programas de extensão do departamento Organização dos times	Aula presencial	02

4	01/04	Atuação dos times e mentoria	Atividade a campo	02
5	08/04	Atuação dos times e mentoria	Atividade a campo	02
6	15/04	Atuação dos times e mentoria	Atividade a campo	02
7	22/04	Orientações das atividades	Aula presencial	02
8	29/04	Atuação dos times e mentoria	Atividade a campo	02
09	06/05	Atuação dos times e mentoria	Atividade a campo	02
10	13/05	Entrega e apresentação do Trabalho parcial	Aula presencial	02
11	20/05	Atuação dos times e mentoria	Atividade a campo	02
12	27/05	Atuação dos times e mentoria	Atividade a campo	02
13	03/06	Atuação dos times e mentoria	Atividade a campo	02
14	10/06	Orientações e feedback das atividades	Aula presencial	02
15	17/06	Atuação dos times e mentoria	Atividade remota	02
16	24/06	Entrega e apresentação final do trabalho final da disciplina	Aula presencial	02
17	01/07	Fechamento da disciplina	Atividade remota	02
18	08/07	Recuperação		02
			TOTAL	36 h/a

* Cronograma sujeito a alterações e adaptações ao longo do semestre.